



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 1319/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002466/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), **a partir de 28 de janeiro de 2013**, ao servidor **JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACÃO**, ocupante do Cargo de Vigilante, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por ter concluído Mestrado em Ciências Farmacêuticas, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de abril de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal